



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.177, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre determinações ao Setor de Licitações”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia que todos os produtos adquiridos pela Prefeitura Municipal por meio de procedimentos licitatórios sejam representados por item e não mais por lotes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal